



Handwritten signature in blue ink.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES**

Ata n.º 1/2022

Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, realizou-se pelas vinte e uma horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia, uma reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, para deliberar sobre a decisão de adjudicação relativa ao procedimento de Ajuste Direto, com referência **AD 02/2022** para a contratação do **“Prestação de Serviço de Jardinagem”**.

- 1- Na sequência da deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, que autorizou o procedimento AD 02/2022 em epígrafe, procedeu-se ao envio do convite, no dia 11 de fevereiro de 2022, através do e-mail, para a seguinte entidade:

CONVIDADO	NIF
José Duarte de Macedo Gomes	187571333

Decorrido o prazo limite de entrega de propostas, estabelecido até às 23h59 de 15 de fevereiro de 2022, a entidade convidada enviou a documentação através do e-mail.

Deste modo, apresentou proposta:

CONCORRENTE	DATA/HORA SUBMISSÃO
José Duarte de Macedo Gomes	13/02/2022 às 14h38m

- 2- O gestor do procedimento elaborou o projeto de decisão de adjudicação, em anexo à presente informação e que aqui se dá por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.


- 3- De acordo com o estabelecido no ponto 19 do Convite, não será exigida a prestação de caução.
- 4- O gestor do contrato nomeado em reunião do Executivo da Junta de 10 de fevereiro de 2022 é Jorge Dias.

Propõe-se:

- a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação do gestor do procedimento e, em consequência, a adjudicação do presente procedimento ao concorrente José Duarte de Macedo Gomes, pessoa singular n.º 187571333, pelo valor contratual de **9.960,00€ (nove mil e novecentos e sessenta euros)**, isento de IVA, pelo prazo de vigência de acordo com a proposta apresentada e nas condições estabelecidas pelo Caderno de Encargos.
- b) A aprovação da delegação no Presidente do Executivo, Jorge Dias, em representação do Executivo da Freguesias de Mire de Tibães, a assinatura, da Notificação da Decisão de Adjudicação e da Minuta de Contrato, se as mesmas merecerem aprovação.
- c) Face ao que antecede, submete-se à consideração superior a presente informação. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, ao envio da Notificação da Decisão de Adjudicação ao adjudicatário, com o respetivo pedido dos documentos de habilitação.

Em anexo, Projeto de Decisão de Adjudicação e a Notificação da Decisão de Adjudicação.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente: 
A Secretária: Laura José Gomes Martins
O Tesoureiro: Célia Cristina Silva Rocha